



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 636/2017

De: 20 de Dezembro de 2017

*“Retorno funcional da servidora **Marinalva Avelino de Camargo** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a servidora **Marinalva Avelino de Camargo** de nível (C/B – N/1) para (C/B – N/5) nomeada no cargo de 187 – Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação por Decisão Judicial nº 1008547-39.2017.8.11.0000.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 20 de Dezembro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal